DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição nº 718

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32PP/2020.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32PP/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 00795E3D76-0E012F0AFB-7F9E47F968-C4CEEDFD6C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 32PP/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA,** E A **EMPRESA SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME,** inscrito no CNPJ: 06.235.277/0001-80, com endereço na Praça da Bíblia, Bairro centro, nº 17 Ipupiara – Bahia, CEP 47.590-000, representada pelo(s) Sr(a). Cleuzito Sodré Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Documento de Identidade nº RG: 75.032.96-10 SSP/BA e do CPF: 869.716.975-53, residente e domiciliado na Praça da Biblia, n° 17, casa, centro de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato n° 285/2020, celebrado em 22/10/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo de acrescentar à percentagem de 22,95% (vinte e dois por noventa e cinco decimo), equivalente ao valor de R$ 30.168,50 (trinta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**,** indicado na **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato de n.º 285/2020, mantendo-se as demais clausulas iniciais do contratado e pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O acréscimo do contrato n.º 285/2020, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para dar continuidade aos serviços diários e manutenção das secretarias e seus referidos setores desta Prefeitura, para o exercício de 2020, acrescentará o percentual de 22,95% (vinte e dois por noventa e cinco decimo), equivalente ao valor de R$ 30.168,50 (trinta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos em conformidade com inc. § 1°, II, do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do preço do contrato n° 285/2020, decorre da necessária de continuar com os serviços essenciais diários administrativos e atendimento ao publico através das Secretarias que são Lotadas, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Ação:04.122.0003 - 2002 – Manutenção da Controladoria Interna;
Ação:04.122.0003 - 2005 – Manutenção da Sec. De Administração;
Unidade Gestora: 02400- Secretária de Finanças;
Ação:04.122.0004 - 2006 – Manutenção do Setor de Finanças/Tesouraria/Contabilidade e Tributos
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Ação: 28.366.0056 - 2012 – Manutenção do Ensino Fundamental;
Ação: 28.366.0007 - 2013 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE
Ação: 28.366.0056 - 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%.
Ação: 28.366.0056 - 2021 – Manutenção do Ensino Infantil.
Ação: 12.366.0007 - 2023 – Manutenção de Outros Programas do FNDE
Ação: 12.366.0007 - 2053 – Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).
Ação: 28.366.0056 - 2057 – Manutenção Das Creches Municipais.
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2022 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saude – Recursos Proprios;
Ação: 10.302.0085 - 2025 – Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saude da Familia;
Ação: 10.302.0085 - 2027 – Piso de Atenção Basica - PAB;
Ação: 10.302.0085 - 2028 – MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE;
Ação: 10.302.0085 - 2052 – OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO);
Ação: 10.302.0085 - 2054 – MANUTENÇÃO DE PMAQ.
Unidade Gestora: 02700 – Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Ação: 15.122.0039 - 2032 – Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Unidade Gestora: 02800 – Secretária de Desenvolvimento Social.
Ação: 08.241.0005 - 2034 – Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;
Ação: 08.241.0005 - 2035 – Manutenção dos Recursos do FEAS;
Ação: 08.241.0005 - 2042 – Manutenção do Programa Bolsa Familia;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Ação: 08.241.0005 - 2046 – CRAS/PAIF;
Ação: 08.241.0005 - 2051 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social;
Ação: 08.241.0005 - 2055 – Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Unidade Gestora: 02901 - Sec. de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Industria e Comercio
Ação: 04.122.0004 : 2058 - Manutenção do Secretária de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Industria e Comercio

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;
Fonte: 0100.000; 0101.001; 0119.019; 0102.002; 0116.016; 0114.014; 0129.029; 01142.042; 0115.015

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, 10 de dezembro de 2020.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME
Sr. Cleuzito Sodré Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 32PP/2020

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 06.235.277/0001-80, com endereço na Praça da Bíblia, nº 17, Bairro centro, CEP 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: acrescentar à percentagem de 22,95% (vinte e dois por noventa e cinco decimo), equivalente ao valor de R$ 30.168,50 (trinta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), indicado na **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato de n.º 285/2020, mantendo-se as demais clausulas iniciais do contratado.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65, inc. § 1°, II, da Lei n° 8.666/1993 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**) do contrato.

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Ação:04.122.0003 - 2002 – Manutenção da Controladoria Interna;
Ação:04.122.0003 - 2005 – Manutenção da Sec. De Administração;
Unidade Gestora: 02400- Secretária de Finanças;
Ação:04.122.0004 - 2006 – Manutenção do Setor de Finanças/Tesouraria/Contabilidade e Tributos
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Ação: 28.366.0056 - 2012 – Manutenção do Ensino Fundamental;
Ação: 28.366.0007 - 2013 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE
Ação: 28.366.0056 - 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%.
Ação: 28.366.0056 - 2021 – Manutenção do Ensino Infantil.
Ação: 12.366.0007 - 2023 – Manutenção de Outros Programas do FNDE
Ação: 12.366.0007 - 2053 – Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).
Ação: 28.366.0056 - 2057 – Manutenção Das Creches Municipais.
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Ação: 10.302.0085 - 2022 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saude – Recursos Proprios;
Ação: 10.302.0085 - 2025 – Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saude da Familia;
Ação: 10.302.0085 - 2027 – Piso de Atenção Basica - PAB;
Ação: 10.302.0085 - 2028 – MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE;
Ação: 10.302.0085 - 2052 – OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO);
Ação: 10.302.0085 - 2054 – MANUTENÇÃO DE PMAQ.
Unidade Gestora: 02700 – Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Ação: 15.122.0039 - 2032 – Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Unidade Gestora: 02800 – Secretária de Desenvolvimento Social.
Ação: 08.241.0005 - 2034 – Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;
Ação: 08.241.0005 - 2035 – Manutenção dos Recursos do FEAS;
Ação: 08.241.0005 - 2042 – Manutenção do Programa Bolsa Familia;
Ação: 08.241.0005 - 2046 – CRAS/PAIF;
Ação: 08.241.0005 - 2051 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social;
Ação: 08.241.0005 - 2055 – Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Unidade Gestora: 02901 - Sec. De Agricultura Turismo Meio Ambiente Industria E Comercio
Ação: 04.122.0004 : 2058 - Manutenção Do Secretária De Agr. Turismo, Meio Ambiente, Ind E Comercio
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;
Fonte: 0100.000; 0101.001; 0119.019; 0102.002; 0116.016; 0114.014; 0129.029; 01142.042; 0115.015

VIGÊNCIA: DE 10/12/2020 ATÉ 31/12/2020